



CHAMADA INTERNA PRPG/UFPB Nº 02/2016
PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPB –
TRADUÇÃO

A Universidade Federal da Paraíba, por intermédio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPG), torna público a presente Chamada Interna para apoio à tradução de artigos do português para o inglês ou revisão do inglês, na pós-graduação institucional, e os convoca a apresentarem propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

1. Natureza

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPG da UFPB, considerando que a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é estratégica para a internacionalização da produção científica institucional, torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para apoio financeiro à tradução de artigos do português para a língua inglesa ou revisão do inglês de artigos com potencial para publicação em periódicos de circulação internacional de Qualis A ou B.

2. Objetivos

Pagamento de custos com serviço de tradução de artigos do português para o inglês ou revisão de artigo redigido na língua inglesa através de contrato entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa *American Journal Experts*.

3. Diretrizes para o Apoio

As solicitações de apoio deverão ser preenchidas no sistema SIGPRPG através do link www.prpg.ufpb.br/sigprpg, pelo autor principal do artigo. Solicitações de cadastro no sistema podem ser efetuadas pelo e-mail traducoes@prpg.ufpb.br, informando o nome completo e CPF do solicitante. As solicitações deverão atender aos seguintes critérios:

- 3.1. O artigo a ser apoiado deverá ter a autoria de pelo menos um discente e um docente de Programa de Pós-Graduação da instituição;
- 3.2. O coordenador do Programa de Pós-Graduação ou pessoa por ele designada deverá emitir parecer quanto à possibilidade de publicação do artigo, considerando a qualidade, a originalidade e a relevância do trabalho para a área;
- 3.3. Após a tradução do artigo, o autor principal terá o prazo de 03 (três) meses para prestar contas junto à CGPq/PRPG quanto à situação do artigo, qual seja: (i) artigo publicado; (ii) aceito para publicação; (iii) submetido para publicação. Caso não seja prestada nenhuma informação no prazo estabelecido, o autor ficará sujeito as sanções previstas no item 9;
- 3.4. Cada pesquisador, seja na condição de autor ou co-autor do artigo, poderá enviar no máximo 3 (três) propostas de solicitação de tradução/revisão de artigo;
- 3.5. Caso o autor ou coautor tenha comprovado a publicação dos artigos traduzidos (cota de 03 (três) artigos do item 3.4.), o mesmo terá direito a encaminhar mais 03 (três) propostas de tradução nas mesmas condições dos itens anteriores;
- 3.6. Caso o autor proponente, não efetive a prestação de contas no prazo estipulado no item 3.3, o mesmo deverá devolver, através de GRU, o valor pago pela UFPB à AJE, conforme orientações do item 9;
- 3.6. Em caso de necessidade de revisão do inglês, por motivo de erro na execução do serviço, a CGPq deverá ser comunicada para que o artigo seja reencaminhado à AJE para revisão;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



- 3.7. Nos casos em que o artigo for submetido à publicação e a revista solicitar mudanças no texto, o autor deve redigir o novo texto no artigo traduzido/revisado e deixá-lo marcado para que seja submetido ao processo de tradução/revisão da AJE. Não serão aceitos revisão de textos que não estejam devidamente identificados;
- 3.8. O autor deve encaminhar o artigo para tradução/revisão em sua versão final: com a bibliografia, os nomes dos autores e sem marcações.

4. Recursos Financeiros

- 4.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos próprios da UFPB, correspondentes ao valor global de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), em rubrica de custeio (**339039**).
- 4.2. Será considerada a ordem de apresentação das solicitações (data de entrega do processo físico na PRPG) até atingir o montante de recursos alocados para a presente Chamada Interna.

5. Itens Financiáveis

Artigos científicos com potencial de ser submetido para publicação em periódico internacional classificado como A ou B no sistema QUALIS/CAPES.

6. Cronograma

Atividades	Data
Lançamento da Chamada Interna na página da PRPG	08/11/2016
Submissão de propostas: As propostas deverão ser enviadas através do SIPAC e o processo físico entregue na Coordenação Geral de Pesquisa.	Até o limite financeiro disponibilizado.
Avaliação e contratação das propostas aprovadas	Ordem cronológica de entrega dos processos na CGPq
Divulgação dos contemplados	Mensalmente na página da PRPG.

7. Procedimentos para submissão do artigo a ser traduzido/revisado

7.1. Preencher e imprimir o formulário disponível no sistema SIGPRPG através do link www.prpg.ufpb.br/sigprpg. O formulário deve ser assinado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação e pelo autor principal do artigo. Deverão ainda ser anexadas as seguintes documentações:

- a) Comprovante de que o discente (autor ou coautor do artigo) é regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação da UFPB ou se encontra na situação de egresso, dentro do período de dois anos, após a conclusão do curso de pós-graduação;
- b) Parecer do coordenador do Programa de Pós-Graduação, conforme estabelecido o item 3.2 desta Chamada Interna.

7.2 Abrir processo no SIPAC (www.sipac.ufpb.br), informando os seguintes dados:

Código do assunto: 995

Código do destino: 11.01.09.41

Obs.: Os prazos são iniciados com a chegada do processo físico à Coordenação Geral de Pesquisa e o envio do e-mail conforme estabelece o item 7.3.

7.3. Enviar para o e-mail traducoes@prpg.ufpb.br os seguintes documentos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



- a) Artigo que será traduzido ou revisado, no formato *Word*;
- b) Dois (2) artigos em formato pdf, em inglês e na mesma linha de pesquisa, que servirá como suporte para a tradução.

8. Procedimentos para prestação de contas

- a) Acessar o sistema SIGPRPG através do link www.prpg.ufpb.br/sigprpg;
- b) Informar o CPF e a senha;
- c) Clicar no ícone editar o registro (ao lado do número do processo).

9. Procedimentos para devolução do recurso via GRU

Caso não haja prestação de contas do serviço realizado, o autor principal deverá devolver os recursos pagos pela UFPB pelo serviço.

A Coordenação Geral de Pesquisa enviará ao autor solicitante do serviço, o valor da fatura paga pela UFPB. Este deverá devolver os recursos via GRU. Seguem as informações para devolução:

- a) Acesse o link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
- b) Preencha a GRU conforme as instruções abaixo:
Unidade Gestora: 153065
Gestão: 15231
Código de Recolhimento: 68808-8
Número de Referência: 150900106

10. Cláusula de Reserva

A PRPG reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Interna.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Interna podem ser obtidos pelo e-mail proreitor@prpg.ufpb.br.

João Pessoa, 08 de novembro 2016.

Isac Almeida de Medeiros
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa